



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA

DESPACHO Nº 3/2023/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 10 de fevereiro de 2023.

Processo nº 50000.033414/2021-26

Interessados: *Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN)*

Assunto: Dispensa de AIR

A n e x o : PARECER Nº 3/2023/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN (SEI 6818434)

Considerando as informações encaminhadas no parecer anexo, **autorizo** o desenvolvimento da solução normativa sem a realização de Análise de Impacto Regulatório, conforme hipótese de dispensa de AIR prevista no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 10.411/2020.

CELSO MIZUNO

Secretário Nacional de Trânsito Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Celso Mizuno, Secretário Nacional de Trânsito substituto**, em 13/02/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6818792** e o código CRC **8F39B9B9**.



Referência: Processo nº 50000.033414/2021-26



SEI nº 6818792

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br